

L E I N. 10.057, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Denomina a atual Rua 13 como sendo Rua Anna Aparecida Romero de Castro, localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, no Município de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Anna Aparecida Romero de Castro a atual Rua 13, localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, no Município de São José dos Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 27 de novembro de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana

Douglas Eduardo Ivanov
Secretário Adjunto
Secretaria de Mobilidade Urbana


Venâncio Silva Gomes
Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 356/19, de autoria do Vereador Dilermando Dié de Alvarenga)